

PORTARIA Nº. 670 /2017, DE 19 DE Outubro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1369 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em realizar o traslado à Palmas do Procurador Jurídico Geral Dr. Valdivino Passos e da Procuradora Jurídica Dra. Nádia Becman, a fim de participarem de reunião junto ao Ministério Trabalho e Emprego. Solicitada pela CI nº 512/2017 da Procuradoria Jurídica. E o traslado ao Aeroporto para buscar os Palestrantes: Dr. Flávio Vasconcelos e Dra. Márcia Peres, a fim de ministrar palestras do V Ciclo de Palestras do Outubro Rosa. Solicitada pela CI nº 69/2017 Secretária Executiva.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 20.10.2017

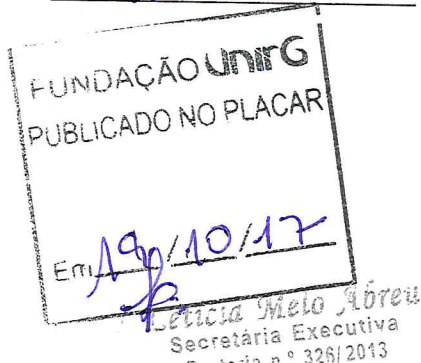
Objetivo: Realizar o traslado à Palmas do Procurador Jurídico Geral Dr. Valdivino Passos e da Procuradora Jurídica Dra. Nádia Becman, a fim de participarem de reunião junto ao Ministério Trabalho e Emprego. Solicitada pela CI nº 512/2017 da Procuradoria Jurídica. E o traslado ao Aeroporto para buscar os Palestrantes: Dr. Flávio Vasconcelos e Dra. Márcia Peres, a fim de ministrar palestras do V Ciclo de Palestras do Outubro Rosa. Solicitada pela CI nº 69/2017 Secretária Executiva.


Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Outubro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017